



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I PODER LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS	ANO VIII - Nº 90 QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025
------------------------------	------------------------------------	--

SUMÁRIO	
PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido Presidente
Paulo Henrique Nogueira 1º Secretário
Bruno Almeida 2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 010/2025

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.516/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.516/2024, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
031.0002.2.151	Gestão da Ação Legislativa 500,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artís., Cient., Espor., 100,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisic. 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid. 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 100,00
122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios 700,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 100,00
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor 100,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 100,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi 100,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurid. 100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00
122.0001.2.152	Gestão das Atividades da Câmara 8.400,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 100,00
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil 100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ 7.800,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 100,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
843.0014.2.153	Gestão das Operações Especiais 200,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato 200,00
TOTAL	9.800,00
SUPLEMENTAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.152	Gestão das Atividades da Câmara 9.800,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

3.3.90.30.00	Outros Materiais de Consumo	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800,00
TOTAL		9.800,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 (cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 05 de novembro de 2025.

Luciano dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Teixeira Nogueira
1ª Secretário

Bruno Almeida Pereira
2º Secretário.

